PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE N°. 198/2023

*Termo aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, nº 299, Bairro Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob o nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal de Estância Velha (RS), Sr. DIEGO WILLIAN FRANCISCO,** doravante denominado **CONTRATANTE,** de um lado, e, de outro lado a empresa, **LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA**, estabelecida na Rua Boaventura Cardeal de Souza, n° 188, bairro Várzea, em Santo Antônio da Patrulha/RS, CEP 95.500-000, inscrita no CNPJ sob nº. 21.979.902/0001-91, e-mail: giordano@loengenharia.com, telefone: (51) 8475-0934, (51) 98475-0934 neste ato representada pela Sr. **GIORDANO VON SALTIÉL LORENCI**, portador da Carteira de Identidade sob n° 6091341799, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam o presente contrato, nos termos autorizadores da Lei Federal nº. 14.133/2021 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Conforme o memorando de N° 154/2023 do Departamento de Captação de Recursos, **fica prorrogado o contrato em epígrafe por mais 20 (vinte) dias** a contar do dia 05/10/2023, ou seja, até o dia **25/10/2023;***

Parágrafo único: *Este prazo é fornecido devido o contrato encerrar no período de férias do fiscal, e para que possa ser analisado os projetos e orçamentos encaminhados;*

CLÁUSULA SEGUNDA: *As demais cláusulas do Instrumento original e seus aditivos, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha/RS, 02 de outubro de 2023;;

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GIORDANO VON SALTIÉL LORENCI
LORENCI OLIVEIRA ENGENHARIA
CONTRATADA